



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

## Decreto nº 2995 de 01 de Julho de 2020

Dispõe sobre o desdobramento de fichas de despesas e a transposição de recursos orçamentários.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de Dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o Comunicado SDG N° 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado em 27/04/2020 que estabelece orientações aos municípios acerca dos recursos para Combate a Pandemia do COVID-19.

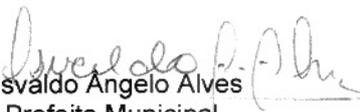
### DECRETA

**Artigo 1º-** Ficam criadas na Contadoria Municipal, os desdobramentos das Fichas das Despesas do Fundo Municipal de Saúde com os códigos de Aplicações N° 312 – Recursos Para Combate ao Coronavírus, com a finalidade de atender o Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue:

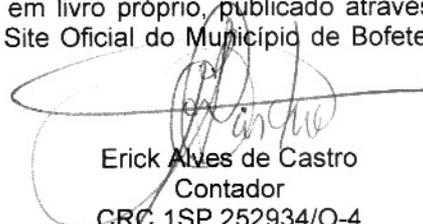
	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso
Existente	201	02.17.00	15.4520023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00
Desdobramento	223	02.17.00	15.4520023.2045	3.3.90.39.00	01.312.00

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

  
Oswaldo Ângelo Alves  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

  
Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC 1SP 252934/O-4